



PROCESSO Nº 50500.089120/2020-37
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO BANCO DE DADOS DENOMINADO “FGVDADOS ADVANCED”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, inscrito no CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – IBRE**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal, conforme Decreto s/n.º, de 27/05/92, publicado no DOU de 28/05/92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, n.º 190, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Superintendente Adjunta de Produtos, a Senhora **BRUNA NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA**, CPF nº 130.443.197-57, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 meses, com início na data de 31/12/2022 e término em 31/12/2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados de Licenciamento de uso do Banco de Dados denominado “FGVDADOS ADVANCED”, conforme previsto na Cláusula Primeira - Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0174039282

Programa de Trabalho: 26.122.0032.21DO.0001

Elemento de Despesa: 339039-01

Nota de empenho: 2022NE000722 (EMITIDA)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

BRUNA NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 30/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Nogueira Gonçalves Inojosa de Andrade, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12850742** e o código CRC **13BD1FA4**.